

ATO PGJ N.º 140/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no dia 23 de junho do corrente ano será comemorado "Corpus Christi";

CONSIDERANDO a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam feriados e fins-desemana;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DECLARAR ponto facultativo na Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, no dia 24 de junho de 2011, ressalvadas as atividades de plantão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2011.

JORGE ALBERTO GOMES DAMSCENO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal